Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA N.º 12 DO PROJETO DE LEI Nº123/2022.

Autor: WAGNER DAUBERTO MASTELARO.

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 123/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI** aprova nos termos do artigo 131-A da Lei Orgânica do Município a Emenda n.º 12, ao Projeto de Lei n.º 123/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023, de autoria do vereador Wagner Dauberto Mastelaro.

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 123/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023, a seguinte programação:

Unidade Orçamentária	Valor	Tipo	Beneficiário/Aquisição	Objetivo
Secretaria Municipal Saúde	R$ 51.192,80	Repasse ao Terceiro Setor	. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui/SP – CNPJ 45.383.106/0001-50 . Equipamento Permanente	Aquisição de Incubadora ao atendimento de recém-nascidos.
Secretaria Municipal Saúde	R$ 160,000,00	Repasse ao Terceiro Setor	. ADJ Associação dos Diabéticos Juvenil da Região Noroeste Paulista – CNPJ 59.768.069/0001-02 . CUSTEIO	Recursos destinados ao pagamento de folha de pagamento da ADJ Associação dos Diabéticos Juvenil da região Noroeste Paulista.
Secretaria Municipal de Esporte	R$ 15.192,80	Equipamento Permanente	Secretaria Esporte	Instalação do playground na área de lazer

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 3769/2022
Data: 11/11/2022 - Horário: 07:40
Legislativo - EMP 12/2022

Unidade Orçamentária	Valor	Tipo	Beneficiário/Aquisição	Objetivo
				entre as ruas Maria Gonzales Estrada e Oswaldo Spinelli, no Conjunto Habitacional João Crevelaro
Secretaria Municipal de Esporte	R$ 62.000,00	manutenção	Secretaria Esporte	Reforma da Quadra Poliesportiva localizada entre as ruas Maria Gonzales Estrada e Oswaldo Spinelli, no Conj. Habitacional João Crevelaro
Secretaria de Educação	R$ 10.000,00	Repasse ao Terceiro Setor	APM - Associação de Pais e Metres da unidade escolar do Município de Birigui-SP, CEI Maria Bruder Camargo. CNPJ 11.025.323/0001-56 - Manutenção	Realização de manutenção predial.
Secretaria de Educação	R$ 7.000,00	Repasse ao Terceiro Setor	APM - Associação de Pais e Metres da unidade escolar do Município de Birigui-SP, CEI Maria Bruder Camargo. CNPJ 11.025.323/0001-56 - Equipamento Permanente	Aquisição de equipamentos permanentes diversos, máquinas e utensílios.

Unidade Orçamentária	Valor	Tipo	Beneficiário/Aquisição	Objetivo
Secretaria de Educação	R$ 3.000,00	Repasse ao Terceiro Setor	APM - Associação de Pais e Metres da unidade escolar do Município de Birigui-SP, CEI Maria Bruder Camargo. CNPJ 11.025.323/0001-56 - Consumo	Aquisição materiais e brinquedos pedagógicos
Secretaria de Educação	R$ 10.000,00	Repasse ao Terceiro Setor	APM - Associação de Pais e Metres da unidade escolar do Município de Birigui-SP. CEI Fátima Hamud Nakad. CNPJ 11.051.656/0001-50 - Manutenção	Realização de manutenção predial.
Secretaria de Educação	R$ 5.000,00	Repasse ao Terceiro Setor	APM - Associação de Pais e Metres da unidade escolar do Município de Birigui-SP. CEI Fátima Hamud Nakad. CNPJ 11.051.656/0001-50 - Equipamento Permanente	Aquisição de equipamentos permanentes diversos, máquinas e utensílios.
Secretaria de Educação	R$ 4.000,00	Repasse ao Terceiro Setor	APM - Associação de Pais e Metres da unidade escolar do Município de Birigui-SP. CEI Fátima Hamud Nakad. CNPJ 11.051.656/0001-50 - Consumo	Aquisição materiais e brinquedos pedagógicos

Unidade Orçamentária	Valor	Tipo	Beneficiário/Aquisição	Objetivo
Secretaria de Educação	R$ 15.000,00	Repasse ao Terceiro Setor	. Centro de Educação Infantil Dilma Guimarães Azevedo – CNPJ 05.198.187/0001-01 . Equipamento Permanente	Aquisição de brinquedos para o parquinho infantil.
Secretaria de Educação	R$ 15.000,00	Repasse ao Terceiro Setor	APM - Associação de Pais e Metres da unidade escolar do Município de Birigui-SP, EM. Profº Sebastião Vasques Calçada. CNPJ 03.756.957/0001-50 Equipamento Permanente	Aquisição de equipamentos permanentes diversos, máquinas e utensílios.
Secretaria de Educação	R$ 14.000,00	Repasse ao Terceiro Setor	APM- Associação de Pais e Metres da unidade escolar do Município de Birigui-SP. CEI Dionísia Miragaia Carmine. 11.069.485/0001-96 - Manutenção	Realização de manutenção predial.
Secretaria de Educação	R$ 9.000,00	Repasse ao Terceiro Setor	APM - Associação de Pais e Metres da unidade escolar do Município de Birigui-SP, CEI Enriqueta Terence. CNPJ 11.099.849/0001-80 - Manutenção	Realização de manutenção predial.

Unidade Orçamentária	Valor	Tipo	Beneficiário/Aquisição	Objetivo
Secretaria de Educação	R$ 15.000,00	Repasse ao Terceiro Setor	APM - Associação de Pais e Metres da unidade escolar do Município de Birigui-SP, CEI Pulcina Moutinho Gonçalves. CNPJ 28.593.808/0001-49 -Manutenção	Realização de manutenção predial.
Secretaria de Educação	R$ 9.000,00	Repasse ao Terceiro Setor	APM - Associação de Pais e Metres da unidade escolar do Município de Birigui-SP, EM. Profª. Terezinha Bombonati. CNPJ 06.312.762/0001-00 - Manutenção	Realização de manutenção predial.
Secretaria de Educação	R$ 9.000,00	Repasse ao Terceiro Setor	Centro de Educação Infantil Dona Francisca Capriste Scarço "Carmem Najas Camargo" - CNPJ 08.755.680/0002-46. Equipamento Permanente	Aquisição de equipamentos permanentes diversos, máquinas e utensílios.
Secretaria de Educação	R$ 9.000,00	Repasse ao Terceiro Setor	APM - Associação de Pais e Metres da unidade escolar do Município de Birigui/SP, CEI Profª Aparecida Clauria Bearari Benasse – CNPJ 29.071.043/0001-40 - Manutenção	Realização de manutenção predial.

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado na seguinte classificação orçamentária contemplada no projeto de lei 123/2022:

02.00.00: PODER EXECUTIVO
02.03.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0006 – Gestão Administrativa da Secretaria de Administração
AÇÃO: 2.016 – Encargos Gerais Do Município
ELEMENTO ECONÔMICO: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual e demais peças orçamentárias que se fizerem necessárias, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Birigui, 07 de novembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
WAGNER DAUBERTO MASTELARO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

WAGNER DAUBERTO MASTELARO
VEREADOR